




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 220 – GAB

Brasil Novo/PA, em 01 de julho de 2020.

Em cumprimento ao Art. 20, da Lei Orgânica Municipal.
Certifica-se que este ato Portaria nº 220 foi
PUBLICADO no mural de Avisos da Prefeitura Municipal de
Brasil Novo.
Em 01, de 07 de 2020.


Fernanda de Assis Soares
Chefe de Gabinete – Dec. 1.163/2020

**Dispõe sobre a Concessão de
Licença Premio por Assiduidade
ao servidor que menciona.**

O Prefeito do Município de Brasil Novo, Sr. ALEXANDRE LUNELLI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 015/97, com Art.102, caput Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:


Art. 1º - CONCEDER- pelo prazo de três (03) meses, **Licença Premio por Assiduidade**, a partir de 01 de julho de 2020 á 30 de setembro de 2020 a servidora municipal, **Marineide Monteiro da Silva**, CPF- Nº 371.294.062-91 e **RG – 2.962.139 PC/PA**, **Agente Técnico de Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento da supracitada servidora.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasil Novo, ao 01 dia do mês de julho de 2020.


Alexandre Lunelli
Prefeito Municipal
Brasil Novo/PA